



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº. 081/2023

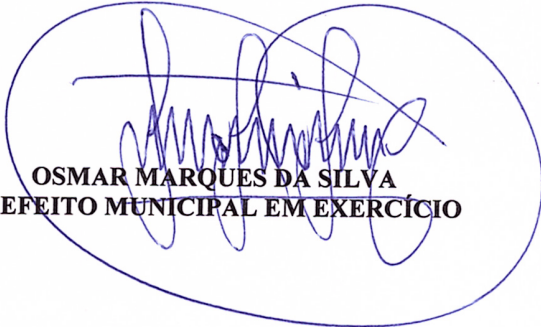
Monte Carlo (SC), em 20 de março de 2023.

ILMO. SENHOR
ORÁVIO CORDEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA
MONTE CARLO/SC

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar que o Município de Monte Carlo solicitou CANCELAMENTO DO SALDO REMANESCENTE do contrato de financiamento referente à operação de crédito junto Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A – BADESC, no âmbito do programa BADESC cidades, no aporte de, de R\$ 1.153.538,85 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) conforme segundo termo aditivo (anexo), tendo em vista a rescisão de contrato com a Empresa COLUFORT CONSTRUTORA EIRELI que vinha executando as obras de pavimentação. A Municipalidade encaminhou para apreciação dessa Casa legislativa ofício encaminhado ao BADESC constando os projetos executados em sua totalidade e os que ainda necessitam ser finalizados visando a qualificação das vias públicas. Assim como os senhores, o poder executivo municipal também preza pela modernização da infraestrutura e desenvolvimento urbano em nossa cidade atendendo desejos, reivindicações e demandas da população. Sabemos que o governo municipal não pode realizar sozinho as transformações que a cidade exige e merece. Assim, contamos com sua costumeira parceria para empreender novos projetos em favor da comunidade montecarlense.

É o que apresentamos para o momento, permanecemos no aguardo de resposta positiva dessa Casa Legislativa, reiterando desde já protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


OSMAR MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 696 / 2021

Monte Carlo/SC, em 15 de dezembro de 2021.

Ilustríssimo Sr.

EDUARDO ALEXANDRE CORRÊA DE MACHADO

Diretor

Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A – BADESC

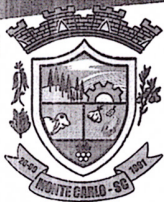
Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, nos servimos do presente ofício para solicitar **CANCELAMENTO DO SALDO REMANESCENTE** do contrato de financiamento referente à operação de crédito junto Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A – BADESC, no âmbito do programa BADESC cidades, no aporte de, de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), tendo em vista a rescisão de contrato com a Empresa COLUFORT CONSTRUTORA EIRELI que vinha executando as obras de pavimentação.

Informamos que, do montante de nove projetos propostos foram executados em sua totalidade as ruas Ogênio Rodrigues no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Florêncio Ribeiro Correa (Trecho 1) no Centro, David Marcelo Sganderla e Travessa Francisco Zancan no Bairro São Carlos.

Não foram executados em sua totalidade a Rua Vilma Caldart de Deus no Bairro São Carlos com área total de pavimentação de 3.941,00 m², sendo executados 2.628,50 m², restando 1.312,50 m² a executar e a Rua Florêncio Ribeiro Correa (Trecho2) no Bairro São Carlos com área total de pavimentação 1.179,85m² sendo executado 471,94 m² e a executar 707,91m².

Salientamos ainda que não foram iniciados os Projetos das Ruas Guilherme Correa de Mello área total de pavimentação 4.253,00 m², Rua Cândida Correa Becker área total de pavimentação 2.720,00 m². a Rua Erci Dick área total de pavimentação 4.268,00 m² teve boletim de medição emitido aguardando aprovação do BADESC referente a 48 m de tubos de concreto da drenagem pluvial executados.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



No Projeto inicial seriam contemplados 18.555,45 m² de pavimentação. Foram executados 5.294,04 m² ficando pendentes de execução pela rescisão contratual 13.261,41 m² que correspondem a 71,47% da obra. Os projetos não executados serão alteados e farão parte de uma nova solicitação de financiamento junto ao BADESC.

É o que apresentamos para o momento, permanecemos no aguardo de resposta positiva de Vossa Excelência, reiterando desde já protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Sônia Salete Vedovatto
Prefeita Municipal de Monte Carlo

BADESC Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empréstimo BADESC CIDADES - 2019 0295 01, celebrado em 30/12/2019, entre o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. e a Prefeitura Municipal de **MONTE CARLO (SC)**, para nele promover as seguintes alterações:

As partes, de comum acordo e, em atendimento ao aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, aditam o presente Contrato, retificando o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) para R\$ 346.464,15 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os fins e efeitos.

Florianópolis(SC), 18 de Janeiro de 2022.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC

Sede: Florianópolis (SC), CNPJ 82.937.293/0001-00

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

BRyTecnologia

EDUARDO ALEXANDRE CORREA DE MACHADO:01633958965
016 339 589-65
REA DE MACHADO

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5

Data: 17/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

BRyTecnologia

PAULO RENATO VIEIRA CASTRO:72782986104
727.829.861-04

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5

Data: 16/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO (SC)

CNPJ/CPF 95.996.104/0001-04

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

BRyTecnologia

SONIA SALETE VEDOVATTO:95190082920
951.900.829-20

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5

Data: 16/02/2023

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

CON-9340

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

BRyTecnologia

MARSELLE GOULART:82323054953
823.230.549-53

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5

Data: 16/02/2023

Nome:

CPF: